

b. a elaboração da tese, a que corresponde 110 créditos ECTS, e à qual estão associadas as unidades curriculares de “Projecto de Tese”, a que correspondem 30 créditos ECTS, e de “Prática Supervisionada de Investigação e Docência em Astronomia”, a que correspondem 10 créditos ECTS, num total de 150 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares bem como a aprovação no acto público de defesa da tese confere o grau de doutor em Astronomia.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto

Faculdade de Ciências

Astronomia

Doutor

Área científica predominante — Astronomia

1.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Opções em Astronomia	AST	-	810	-	30	(2)
Projecto de Tese em Astronomia (AST601)	AST	A	810	OT: 28	30	N

2.º e 3.º anos

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Tese em Astronomia (AST720)	AST	-	2970	OT: 112	110	DEN-CR-CH
Prática Supervisionada de Investigação e Docência em Astronomia (AST721)	AST	A	270	OT: 14	10	N

Unidades Curriculares de Opção em Astronomia

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs
			Total	Contacto (1)		
Tópicos Avançados em Estrelas e Planetas (AST602)	AST	A	200	TP:42	7.5	N
Tópicos Avançados em Galáxias e Cosmologia (AST603)	AST	A	200	TP:42	7.5	N
Tópicos em Métodos e Instrumentação de Astronomia (AST604)	AST	A	200	TP:42	7.5	N
Desenvolvimento de Competências em Investigação (AST605)	AST	A	200	OT:14	7.5	N
Seminário de Investigação em Astronomia (AST606)	AST	A	400	OT:28	15	DEN-CR-CH
Formação Complementar (AST607)	AST	-	-	-	7.5-15	DEN-CR: (3)

N- Nova; D — Deslocada de ano ou semestre; DEN — Denominação alterada; CR — Alteração de horas de contacto; CH — Alteração do número de créditos

(1) O tipo de horas de contacto indicado é: Teórico-Prático (TP); Orientação Tutorial (OT).

(2) Todas as escolhas de opções estão sujeitas a aprovação pela Comissão Científica do ciclo de estudos. A lista de opções a funcionar serão indicadas anualmente.

(3) Esta unidade corresponde à creditação de unidades curriculares de outros Programas de Doutoramento, nacionais ou estrangeiros, ou outros Programas Avançados de Formação (incluindo Escolas Internacionais), cuja frequência seja autorizada pela Comissão Científica do Curso.

14 de Julho de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204917635

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 9170/2011

Curso de Licenciatura em Ciência Política — Alteração

Despacho reitoral n.º 8 /UTL/2011 — Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos

Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, aprova a alteração do curso de Licenciatura em Ciência Política.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Licenciatura em Ciência Política foi adequado por Despacho n.º 22 129-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2007 e alterado por Despacho n.º 11425/2010, publicado no *Diário da República* n.º 134, 2.ª série, de 13 de Julho de 2010.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1., nele alterando a designação da unidade curricular “Introdução às Ciências Políticas e Sociais” do 1.º ano/1.º semestre por “Introdução à Ciência Política”.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.ºs 1, 2, 4, 5 e 6 do curso, aprovados no Despacho n.º n.º 22 129-X/2007, publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de Setembro de 2007.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2011-2012;

2 — A comunicação à Direção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 11 de Julho de 2011.

11 de Julho de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

Anexo ao Despacho Reitoral N.º 8/UTL/2011**Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Ciência Política**

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa

2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas

3 — Curso: Ciência Política

4 — Grau: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política

6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180

7 — Duração normal do curso: 6 Semestres

8 — Áreas Científicas:

Áreas Científicas**QUADRO N.º 1**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	95	N/A
Relações Internacionais	RI	10	
Metodologia	M	15	
Economia	E	10	
Sociologia	S	10	
História	H	10	
Direito	D	10	
Optativas */**	N/A		20
<i>Total</i>		160	20

Total: 180 créditos

Observações:

As opções I, II e III serão obrigatoriamente de Inglês para os alunos que num teste de aptidão linguística inicial não revelem conhecimentos satisfatórios para a prossecução de estudos universitários do 1.º ciclo em Ciência Política. Os alunos com aprovação no teste de língua inglesa poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSPP ou outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

A opção IV será escolhida de entre todas as unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSPP ou outras Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Unidades Curriculares**QUADRO N.º 2**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
1.º Ano/1.º Semestre						
Princípios Gerais de Direito	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Introdução às Relações Internacionais	RI	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Introdução à Ciência Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Economia	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Métodos Qualitativos para a Ciência Política	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção I*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
1.º Ano/2.º Semestre						
Introdução à Análise de Dados	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Teoria Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
História Económica e Social	H	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Dinâmica das Civilizações	H	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Direito Político	D	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção II*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
2.º Ano/1.º Semestre						
Métodos Quantitativos para a Ciência Política	M	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Pensamento Político Contemporâneo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Finanças Públicas	E	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Administração e Políticas Públicas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Regimes Políticos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção III*	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas) (*)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
2.º Ano/2.º Semestre						
Ideologias Políticas	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Projecto Europeu	RI	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Política Comparada	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Estado e Globalização	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Geopolítica	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opção IV**	N/A	S	130	TP = 45 OT = 20	5	Optativa
3.º Ano/1.º Semestre						
Representação Política e Sistemas Eleitorais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sistemas de Governo	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Partidos e Sistemas de Partidos	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Sociologia Política e Eleitoral	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Grupos de Pressão e Novos Movimentos Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório I (análise de política interna)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A
3.º Ano/2.º Semestre						
Comunicação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Elites Políticas e Sociais	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Opinião Pública	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Cidadania e Participação Política	CP	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Tecnologias de Informação e Comunicação e Acção Política	S	S	130	TP = 45 OT = 20	5	N/A
Laboratório II (análise de política externa)	CP	S	130	PL = 45 OT = 30	5	N/A

N/A = não aplicável
 TP = ensino teórico-prático
 OT = orientação tutorial

204915131

Despacho n.º 9171/2011**Curso de Licenciatura em Relações Internacionais — Alteração**

Nos termos dos artigos 11.º, 61.º e 74.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior; da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008, de 28 de Outubro; do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 107/2008, de 28 de Junho; e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.ª série, de 31 de Março, o Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Conselho Científico do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, aprova a alteração do curso de Licenciatura em Relações Internacionais.

1.º

Alteração do curso

1 — O curso de Licenciatura em Relações Internacionais foi adequado por Despacho n.º 20658-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de Setembro de 2007.

2 — A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso mencionado em 1., nele alterando as designações das unidades curriculares “Introdução às Ciências Políticas e Sociais” do 1.º ano/1.º semestre para “Introdução à Ciência Política”; “Doutrinas Políticas e Sociais” do 3.º ano/1.º semestre para “Ideologias Políticas”.

3 — Mantêm-se inalterados os artigos n.º 1, 2, 4, 5, e 6 do curso, aprovados no Despacho n.º 20658-P/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173 de 7 de Setembro de 2007.

2.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos, são os que passam a constar do Anexo ao presente Despacho.

3.º

Início de funcionamento

1 — As alterações constantes no presente despacho entram em funcionamento no ano lectivo 2011-2012;

2 — A comunicação à Direcção-Geral do Ensino Superior foi efectuada em 11 de Julho de 2011.

11 de Julho de 2011. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

ANEXO ao Despacho Reitoral N. 7/UTL/2011

Estrutura curricular e Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Relações Internacionais

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- 3 — Curso: Relações Internacionais.
- 4 — Grau: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções/ramos:
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Relações Internacionais	RI	50	
Direito	D	30	
Economia	E	10	
Ciência Política	CP	15	
História	H	10	
Matemática	M	5	
Geografia	G	10	
Línguas (a) (b)	L	20	
Optativas (c)	N/A		30
<i>Sub-total</i>		150	30
<i>Total</i>		180	

Observações:

(a) Nas Línguas I e II, o aluno poderá optar por uma língua leccionada no ISCSP

(b) Nas Línguas III e IV o aluno poderá optar por outra língua leccionada no ISCSP.

(c) Nas opções I, II, III, IV, V e VI os alunos poderão optar por outras unidades curriculares existentes em todos os primeiros ciclos leccionados no ISCSP, na UTL ou outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.